

CIDDIC – ORQUESTRA SINFÔNICA DA UNICAMP

COMPETIÇÃO JOVENS TALENTOS OSU/IA - UNICAMP 2023

EDITAL

1. Descrição: O CIDDIC – Centro de Integração, Documentação e Divulgação Cultural da Unicamp – e a Orquestra Sinfônica da Unicamp (OSU) lançam a **sexta edição** da Competição Jovens Talentos OSU/IA. A competição visa fomentar a atividade profissional de jovens músicos(as) do Instituto de Artes na área de performance instrumental (erudito), composição e regência, através de trabalho colaborativo com a Orquestra Sinfônica da Unicamp, durante ensaios e concertos.

2. Inscrições:

2.1. Poderão se candidatar instrumentistas solistas, regentes e/ou compositores(as) que estejam cursando a graduação em Música no Instituto de Artes da Unicamp.

2.2. As inscrições estarão abertas entre **1 de junho a 1 de agosto** para todas as categorias.

2.3. Cada candidato(a) deverá enviar para a Orquestra, no email osu@unicamp.br, o formulário abaixo preenchido, com os anexos requeridos. No cabeçalho do email deverá constar:

COMPETIÇÃO JOVENS TALENTOS 2023 – nome do(a) Candidato(a) e categoria (regência, composição ou instrumento)

3. Provas

3.1. Regras gerais:

3.1.1. Inscrições de candidatos(as) já selecionados(as) poderão ser consideradas, desde que não tenham sido selecionados(as) no ano anterior.

3.1.2. A **autorização e recomendação** do(a) candidato(a) pelo(a) professor(a) encarregado(a) – respectivamente na área de regência, composição ou instrumento – é imprescindível para a validação do formulário. Serão aceitas mensagens por e-mail do(a) professora com a autorização e recomendação do(as) candidato(a), enviadas para osu@unicamp.br, desde que contenham o nome do(as) candidato(a) no cabeçalho.

3.2. Para candidatos(as) na área de Performance - Regência:

3.2.1. Cada candidato(a) deverá incluir no formulário devidamente preenchido um ou mais vídeos (links de Youtube) de sua performance como regente.

3.2.2. A banca consistirá de professores do Instituto de Artes e da direção da Orquestra Sinfônica da Unicamp.

3.2.3. Selecionados(as) na área de regência serão encarregados(as) de reger a obra selecionada na área de composição e uma obra sinfônica, a ser escolhida pela comissão examinadora. No caso de mais de um(a) selecionado(a), as obras serão distribuídas entre eles(as) pela comissão.

3.3. Para candidatos(as) na área de **Composição**:

3.3.1. Cada candidato(a) deverá anexar ao formulário devidamente preenchido sua partitura em formato PDF (veja o Checklist para Submissão de Obras no website do Ciddic) e, se possível, um arquivo de som, podendo ser aceito um áudio em formato midi ou wave.

3.3.2. A obra proposta não deverá ultrapassar os limites da formação da OSU: 2 flautas e/ou flautim, 2 oboés, 2 clarinetes, 2 fagotes, 2 trompas, 2 trompetes, 2 trombones, 1 tuba, cordas (5.5.3.4.2), 1 timpanista, 1 percussionista. Recomenda-se a utilização ponderada de *divisis* e grande volume de som, devido à situação acústica da sala.

3.3.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar as partes de execução em PDF em até um mês antes da data do primeiro ensaio.

3.3.4. Cada peça não deverá ultrapassar 7 minutos de duração.

3.3.5. A banca consistirá de professores do Instituto de Artes e da direção da Orquestra Sinfônica da Unicamp.

3.4. Para candidatos(as) na área de Performance – **Instrumento solista**

3.4.1. Cada candidato deverá anexar ao formulário devidamente preenchido uma cópia da partitura orquestral em PDF do concerto que irá executar. Caso o material do concerto esteja no site do IMSLP, é necessário apenas o envio do link da página da obra.

3.4.2. Caso a instrumentação geral da obra ultrapassar os limites da OSU, a proposta será analisada, podendo ser rejeitada ou selecionada, de acordo com a decisão da comissão. Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a), a Orquestra estará desobrigada a arcar com custos de contratação de músicos extras, podendo o concerto ser realizado apenas com os instrumentos da OSU, sem que a orquestra esteja completa para a execução daquela obra. Formação da OSU: 2 flautas e/ou flautim, 2 oboés, 2 clarinetes, 2 fagotes, 2 trompas, 2 trompetes, 2 trombones, 1 tuba, cordas (5.5.3.4.2), 1 timpanista, 1 percussionista.

3.4.3. Caso o material da obra proposta implicar em custos de aluguel ou direitos autorais, a proposta será analisada, podendo ser rejeitada ou selecionada, de acordo com a decisão da comissão. Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a), a Orquestra estará desobrigada a arcar com custos de aluguel ou direitos autorais sobre a obra em questão.

3.4.4. A banca consistirá de professores do Instituto de Artes e da direção da Orquestra Sinfônica da Unicamp.

3.4.5. A prova de seleção para solistas será agendada de acordo com a disponibilidade dos professores do IA e da direção e dos músicos da OSU, **durante o mês de agosto**.

3.4.6. Mais de um candidato poderá ser selecionado.

3.4.7. Candidatos selecionados para atuar como solista em concertos da Orquestra do Departamento de Música da Unicamp no mesmo ano da competição poderão se inscrever, desde que o repertório não seja equivalente.

3.4.8. No caso de propostas para a execução de apenas 1 movimento de concerto ou obras de curta duração, será considerada a relevância das obras, podendo ser aprovadas ou rejeitadas, de acordo com a decisão da comissão.

3.4.9. É obrigatório a realização da prova de seleção acompanhada por um(a) pianista. Cabe a(o) candidato(a) providenciar seu(sua) pianista colaborador(a).

4. Seleção e Premiação:

4.1. A lista dos candidatos selecionados será divulgada no site do Ciddic em até cinco dias úteis após a prova de seleção.

4.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão premiados(as) através da sua participação enquanto regente, solista ou compositor(a) respectivamente, na série Competição Jovens Talentos OSU/IA 2023, que acontecerá no mês de outubro.

4.2. Os candidatos selecionados deverão estar disponíveis tanto para os ensaios vespertinos (**entre 14h00 e 17h00 na Sala Almeida Prado**) em data a ser definida. O concerto será realizado no espaço cultural Casa do Lago, na Unicamp (*datas passíveis de alteração*).

COMPETIÇÃO JOVENS TALENTOS OSU/IA 2023

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:

E-MAIL:

TELEFONE:

GRADUAÇÃO - ANO:

PROFESSOR:

Categoria:

1. Performance - regência
 - a. Video (links)
 - b. Título da obra e data de execução
2. Performance – instrumento solista
 - a. Autor e título completo da obra
 - b. Duração
 - c. Instrumentação detalhada (incluir todos os instrumentos de percussão)
 - d. Anexo da partitura em PDF ou link da página da obra no IMSLP
3. Composição
 - a. Título completo da obra
 - b. Duração
 - c. Instrumentação detalhada (incluir todos os instrumentos de percussão)
 - d. Anexo da partitura em PDF

Checklist para todos os candidatos:

1. FOTO (em alta qualidade, 300 dpi – para material de divulgação)
2. BIOGRAFIA (máximo 500 caracteres com espaço – para material de divulgação)
3. AUTORIZAÇÃO/RECOMENDAÇÃO (poderão ser aceitos: carta assinada pelo professor, escaneada/fotografada e inserida no email de inscrição OU um email de recomendação do professor para osu@unicamp.br com o nome do candidato no ASSUNTO)